



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 015, DE 3 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para submissão de projetos para análise e seleção de proposta destinada à participação no Edital Itaú Viver Mais.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIPI DE SENADOR CANEDO – GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **ad referendum do Plenário do Conselho**, conferidas pela Lei Municipal nº 2.982/2025 e pela Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa,

CONSIDERANDO a Resolução nº 014, de 27 de maio de 2026, que estabeleceu prazo para apresentação de propostas de projetos para participação no Edital Itaú Viver Mais;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a participação das organizações da sociedade civil interessadas;

CONSIDERANDO os prazos estabelecidos pelo Edital Itaú Viver Mais e a impossibilidade de convocação e realização de reunião plenária em tempo hábil antes do encerramento do prazo inicialmente fixado;

CONSIDERANDO que a matéria será submetida à apreciação e homologação do Plenário do COMDIPI na reunião designada para o dia 08 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até às 17h00 (dezessete horas) do dia **08 de junho de 2026** o prazo para apresentação de propostas de projetos por organizações da sociedade civil regularmente constituídas interessadas em participar do Edital Itaú Viver Mais.

Art. 2º As propostas deverão ser encaminhadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail assessoriaconselhos@senadorcanedo.go.gov.br, até às 17h00 (dezessete horas) do dia 08 de junho de 2026.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Resolução nº 014, de 27 de maio de 2026.

Art. 4º Esta Resolução será submetida à homologação do Plenário do COMDIPI na primeira reunião subsequente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIPI DE SENADOR CANEDO – GOIÁS, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (03/06/2026)

GABRIEL GOMES CARDOSO

Presidente

Resolução nº 006/2026-COMDIPI

(62) 3275-3000

senadorcanedo.go.gov.br

Rua 11 Q.09 Área 01 - Conjunto Uirapuru

assessoriaconselhos@senadorcanedo.go.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FBF-E0A5-B08E-F011

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL GOMES CARDOSO (CPF 702.XXX.XXX-71) em 03/06/2026 18:40:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 03/06/2026 às 18:40 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/0FBF-E0A5-B08E-F011>